

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1569 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 05 - 11 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO (Reajuste) CONTRATO Nº. 088/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2018  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 002/2018  
CONTRATO Nº 088/2018  
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2018  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**  
CNPJ Nº: 01.584.022/0001-09

**OBJETO: Obra de pavimentação da via marginal do parque industrial em CBUQ, com 14.666,44 m2, contendo os seguintes serviços: remoção da camada superficial, compactação de aterros, escavação carga e transporte de material de jazida, regularização e compactação do subleito, base de brita graduada, imprimação com CM-30, pintura de ligação com emulsão, revestimento com concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, meios-fios de concreto, calçadas de concreto, demolição de alvenaria e construção de muro de alvenaria, pintura de faixas de sinalização horizontal, placas de sinalização vertical, galerias de águas pluviais e emissários, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.**

SETIMO TERMO ADITIVO – É objeto do presente aditivo o reajuste anual pelo índice INCC DI/FGV, resultando em um aumento de R\$ 84.764,13 (Oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Fonte
06	002	15	452	0013	1008	4.4.90.51.00.00	1000
06	002	15	452	0013	1008	4.4.90.51.00.00	31015
06	002	15	452	0013	1008	4.4.90.51.00.00	3501

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por embasamento a solicitação pela CONTRATADA do reajuste e as informações repassadas através de PARECERES TÉCNICOS elaborados pelo Engenheiro Civil responsável senhor Luiz Garcia de Lemos CREA/PR-27.239/D, e após análise e parecer Jurídico do Paranacidade, após acréscimos e reduções, emitiu parecer favorável, tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas. Desta feita emitiu-se parecer favorável ao acréscimo de valor para a conclusão das obras, encontrando seu fundamento no Art. 65 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 05 de novembro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1569 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 05 - 11 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 089/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2020
---	--	---

### EXTRATO CONTRATO 121/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 089/2020  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 121/2020  
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2020  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**  
CNPJ Nº: 07.248.071/0001-57

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, DISTRITOS, PRAÇAS PÚBLICAS E SUPER POSTES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, VEÍCULOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Terá vigência 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	002	15	452	0013	2058	3.3.90.39.00.00	494	1000

VALOR TOTAL: **R\$ 90.140,00 (Noventa mil cento e quarenta reais).**

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 05 de novembro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1569 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 05 - 11 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº 165/2020

**EDSON HUGO MANUEIRA**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato referente a Pregão Presencial nº 044/2020, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato Administrativo:

<b>Gestor</b> : Edson Hugo Manueira	<b>CPF</b> : 035.379.509-77	<b>Matrícula</b> : 107
	<b>RG</b> : 6.835.506-0	<b>Cargo</b> : Prefeito Municipal
<b>Fiscal Titular</b> : Bianca Stecca Ribeiro	<b>CPF</b> : 099.960.669-75	<b>Matrícula</b> : 253
	<b>RG</b> : 1.341.506-45	<b>Cargo</b> : Assessora do poder Executivo
<b>Fiscal Suplente</b> : Claudia Dezolina Zanin	<b>CPF</b> : 047.734.789-42	<b>Matrícula</b> : 134
	<b>RG</b> : 8.787.459-1	<b>Cargo</b> : Secretaria Executiva
<b>Processo Administrativo</b> : 089/2020	<b>Modalidade de Licitação</b> : Pregão presencial nº044/2020	
<b>Objeto Licitado/ Contratado</b> : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, DISTRITOS, PRAÇAS PÚBLICAS E SUPER POSTES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, VEICULOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.		
<b>Contratados</b> : STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA		
<b>Contrato</b> : 121/2020		
<b>Valor Total</b> : R\$ 90.140,00 (Noventa mil cento e quarenta reais).		
<b>Vigência</b> : 12 (doze) meses, contados da ordem de serviços.		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais dos Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Contratos, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

“Juntos construindo um futuro melhor”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1569 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 05 - 11 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

III – exigir somente o que for previsto nos Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Contratos de Reg. de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento dos Contratos .

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final dos Contratos de Reg. de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão dos Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 05 de novembro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

Cientes:

**Edson Hugo Manueira**  
Prefeito Municipal

**Bianca Stecca Ribeiro**  
Assessora do Poder Executivo

**Claudia Dezolina Zanin**  
Secretaria Executiva

“Juntos construindo um futuro melhor”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1569 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 05 - 11 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 096/2020 Modalidade: Dispensa nº 028/2020
---	---	--

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

*Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020*

Ref.: AQUISIÇÃO DE 60 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA PMF-D FAIXA E DER (PRÉ MISTURADO A FRIO DENSO), JUNTO COM A CINDEPAR PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. o qual perfaz o valor total de R\$ 17.700,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS)

A documentação referente à dispensa de licitação nº 028/2020 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 028/2020 para a contratação do serviço supramencionado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2020.

Edson Hugo Manueira  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1569 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 05 - 11 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 097/2020 Modalidade: Dispensa nº 029/2020
---	---	--

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

*Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020*

Ref.: CONTRATAÇÃO DE 5.500 M² DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL ATRAVÉS DE PINTURA VIÁRIA A FRIO, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, TINTA VIÁRIA ESPECÍFICA E MICROESFERA REFLETIVA JUNTO AO CINDEPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, o qual perfaz o valor total de R\$ 74.965,00 (SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

A documentação referente à dispensa de licitação nº 029/2020 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 029/2020 para a contratação do serviço supramencionado.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2020.

**Edson Hugo Manueira**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1569 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 05 - 11 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 45/2020</b>
	<b>Processo Adm.: 91/2020</b> <b>Data do Processo: 16/10/2020</b>

**CNPJ:** 76.958.974/0001-44      **Telefone:** (43) 3151-1122  
**Endereço:** Praça da Bandeira, 47 - Centro  
**CEP:** 86720-000 - Sabáudia

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 91/2020  
b) **Nr. Licitação:** 45/2020 - PR  
c) **Modalidade:** Pregão presencial  
d) **Data de Homologação:** 05/11/2020  
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE E BEBIDA GASEIFICADA COM ENTREGAS INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CONFORME INTERESSE E NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>IRACEMA BARBOSA MICHELETTI 91798604949</b>				
1 - Refeição pronta completa, tipo "marmitex", individual, acondicionada em embalagem descartável de isopor com tampa, em embalagem de tamanho médio, com aproximadamente 700 gramas, contendo no mínimo: arroz, feijão, 1 tipo de salada ou farofa (embaladas separadamente), 1 tipo de refogado, 1 tipo de massa, 2 tipos de carnes (vermelha e branca). Kit descartável contendo: garfo, faca e guardanapo. - Marca: KINNG'S ESFIHARIA	UND	6.000,000	14,3300	R\$ 85.980,00
2 - Refeição pronta completa, tipo "self-service", servido sem limitação de peso ou de quantidade de qualquer item do cardápio contendo, no mínimo: arroz, feijão, dois a três tipos de carnes (vermelha e branca), dois a três tipos de saladas, um tipo de refogado, um tipo de massa e uma sobremesa. - Marca: KINNG'S ESFIHARIA	UND	500,000	18,3300	R\$ 9.165,00
3 - Bebida gaseificada com sabor - refrigerante composto de água gasosa e xarope, sabor cola e guaraná. Pet com 600ml. Deverá ser entregue gelado. - Marca: KINNG'S ESFIHARIA	UND	400,000	5,3000	R\$ 2.120,00
<b>Total geral:</b>				<b>R\$ 97.265,00</b>

Sabáudia, 05 de Novembro de 2020

.....  
Assinatura do Responsável

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1569 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 05 - 11 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000**  
**Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 023/2020**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2020

**OBJETO:** Registro de preço para a futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção do veículo da Câmara Municipal de Sabáudia.

**DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** até às 08:30 horas do dia 23 de novembro de 2020.

**DATA DA ABERTURA:** às 08:45 horas do dia 23 de novembro de 2020.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores e legislação correlata e Decreto Municipal nº 108/2014. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal de Sabáudia, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 46, centro, Sabáudia-Pr, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, nos dias úteis, e no site da Câmara Municipal de Sabáudia [www.sabaudia.pr.leg.br](http://www.sabaudia.pr.leg.br)

Sabáudia, 05 de novembro de 2020.

  
**LUIS DONZETTI DE MELO**  
Presidente